

REGULAÇÃO
RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES
N. 1221/2026

Fiscalização das pressões das redes de distribuição de água do município de São Santiago/RS, atendido pela Corsan e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 06 de maio de 2026, foi realizada fiscalização de pressões na rede de distribuição do município de Santiago, para verificar a prestação do serviço de abastecimento de água.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2024	Aprova a nova redação do manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração RBC 3828.06.25, data: 13/03/26, Emissor: METROQUALITY	Instrumento: manômetro digital (marca Rucken). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, Classe "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Santiago/RS foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

3.1. SANTIAGO

Tabela 1 – Amostragem de pressões em Santiago.

Item	Endereço	Horário (h)	Temperatura (°C)	Pressão (mca)
1	Rua Zico Almeida, n. 85	8:41	22	23,00
2	Rua Dona Maria Joana, n. 87	8:49	22	31,00
3	Rua Ernani Frota, n. 50	9:02	22	35,00
4	Rua Pedro Palmeiro, n. 1395	9:14	24	15,00
5	Rua Mateus Colaço, n. 87	9:20	24	19,00
6	Rua Duque De Caxias, n. 356	9:31	24	20,00
7	Rua Estrela, n. 218	9:40	24	19,00
8	Rua Felix Da Cunha, n. 1614	9:48	24	13,00
9	Rua Centenario, n. 1817	9:55	24	18,00
10	Rua Coronel Tuca, n. 218	10:00	24	30,00
11	Rua Bernardino Garcia, n. 1860	10:09	24	29,00
12	Rua Almirante Saldanha da Gama, n. 369	10:24	24	9,88
13	Rua Rodolfo Kubica, n. 3553	10:34	26	36,00
14	Rua Joao Evangelista, n. 1127	10:42	26	14,00
15	Rua Gaspar Silveira Martins, n. 1983	10:50	26	24,00
16	Avenida Getulio Vargas, n. 1854	10:59	26	13,00
17	Rua Basílio Viero, n. 406	11:10	26	26,00
18	Rua Marçal Rodrigues Fortes, n. 918	11:18	26	20,00
19	Rua Clito Severo, n. 313	11:33	26	42,00
20	Rua Alvaro Canabarro Trois, n. 84	11:46	26	27,00
21	Rua Dorival Garcia De Carvalho, n. 66	11:58	26	40,00
Média				23,99
Desvio padrão				9,24
Precisão				4,21
Nível de Confiança				95%

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município visando obter uniformidade em toda área urbana. O município possui 17785 ligações ativas. As pressões foram fiscalizadas em 21 pontos no município de Santiago. Destes, 1 ponto aferido apresentou valor abaixo de 10 mca e 20 pontos ficaram de acordo com especificado pela ABNT NBR 12218/2017 (de 10 a 50 mca). Destaca-se que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão.

5. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 11 de maio de 2026.

Participante da fiscalização e responsável pela elaboração do relatório:

Documento assinado digitalmente
gov.br **FAGNER RAPHAELLI GARCIA**
Data: 08/06/2026 09:10:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fagner Raphaelli Garcia
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

Participante da fiscalização:

Documento assinado digitalmente
gov.br **RENAN ROSS DE MATTOS**
Data: 08/06/2026 10:15:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renan Ross de Mattos
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

EMANUELE
BAIFUS
MANKE: 1993EAV
-VV

Assinado de forma digital por EMANUELE BAIFUS
MANKE: 1993EAV-VV
Dados: 2026.06.11 15:51:06
-VV

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 1221/2026

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 - Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)

ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Santiago/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 06 de maio de 2026 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Fagner Raphaelli Garcia

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Renan Ross de Mattos

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Fagner Raphaelli Garcia

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 08 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente

FAGNER RAPHAELLI GARCIA

Data: 08/06/2026 09:10:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fagner Raphaelli Garcia

Agente de fiscalização

EMANUELE

BAIFUS

MANKE

MANKE

Assinado de forma digital
por EMANUELE BAIFUS
MANKE: 119934V-VV
Dados: 119934V-VV

Emanuele Baifus Manke

Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 1221/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição ao valor mínimo especificado de 10 mca. Rua Almirante Saldanha da Gama, n. 369. Valor aferido: 9,88 mca
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão na rede de distribuição abaixo de 10 mca.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas geográficas: -29°11'53" -54°52'33"

REGISTRO 1



FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE SANTIAGO –
PROCESSO 1221/2026

Página 1 de 3

1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
06/05/2026	Início: 8:30	Término: 11:58	Rua General Canabarro, 737 – Santiago/RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização de pressões na rede de distribuição do município de Santiago.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Fagner Raphaelli Garcia	Agesan-RS	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Renan Ross de Mattos	Agesan-RS	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Alessandro W. de Nascim.	CORSAV	(51) 99302428	alessandro.nascimento@cor-san.com
4. Mathias Ribeiro Morges	CORSAV	55 933691860	Amargues@cor-san.com
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

Decisão	Planejado	Realizado
a) Verificação de 21 pontos de pressões conforme lista em anexo.	21	21
b) Tempo estimado fiscalização (dias)	1	

5. Observações

Observações:

FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE SANTIAGO –
PROCESSO 1221/2026

Página 2 de 3

6. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

7. Automóvel utilizado: _____

Quilometro inicial: _____ Quilometro final: _____

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

9. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 06/05/2026


Fagner Raphaelli Garcia
Agente de Fiscalização

ANEXOS

Ordem	Endereço	Número	Horário	Temperatura (°C)	Pressão (mca)
1	RUA ERNANI FROTA	50	9:02	22	35
2	RUA DORIVAL GARCIA DE CARVALHO	66	11:58	26	40
3	RUA ALVARO CANABARRO TROIS	84	11:46	26	27
4	RUA ZICO ALMEIDA	85	8:41	22	23
5	RUA DONA MARIA JOANA	87	8:49	26	31
6	RUA CLITO SEVERO	313	11:33	24	42
7	RUA MATEUS COLAÇO	87	9:20	24	19
8	RUA DUQUE DE CAXIAS	356	9:31	24	20
9	RUA PEDRO PALMEIRO	1395	9:14	24	15
10	RUA ESTRELA	218	9:40	24	19
11	RUA FELIX DA CUNHA	1614	9:48	24 24	13

**FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE SANTIAGO –
PROCESSO 1221/2026**

Página 3 de 3

12	AVENIDA GETULIO VARGAS	1851	10:39	26	13
13	RUA BASÍLIO VIERO	406	11:10	26	26
14	RUA MARÇAL RODRIGUES FORTES	918	11:18	26	20
15	RUA GASPAR SILVEIRA MARTINS	1983	10:50	26	24
16	RUA RODOLFO KUBICA	3553	10:34	26	36
17	RUA JOAO EVANGELISTA	1127	10:42	26	14
18	RUA ALMIRANTE SALDANHA DA GAMA	369	10:24	24	9,88
19	RUA CENTENARIO	1817	9:55	24	18
20	RUA BERNARDINO GARCIA	1860	10:09	24	29
21	RUA CORONEL TUCA	218	10:00	24	30